



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR.ILDERSON

EMENDA MODIFICATIVA / 2023

Nos termos do Art. 119, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 032 de 27 de setembro de 2023** de autoria deste Poder Executivo Municipal, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 - LOA 2024**”.

Que o Art. 13º passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13º - O Poder Executivo publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa no prazo e nas condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUSTIFICATIVA

A referida alteração se dá em função de que o art. 12 foi modificado por meio de emenda parlamentar, passando agora o antigo texto do art. 12 para o art. 13.

Isto exposto, solicito apoio de meus pares para a aprovação desta Emenda.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Vereador Dr. Ilderson